



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

MENSAGEM Nº 12 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Guariba, 29 de Janeiro de 2020.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.**

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 592.119,03 (QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, CENTO E DEZENOVE REAIS E TRÊS CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL”**, para que seja apreciado em regime de urgência, nos termos do “caput” do artigo 43, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

O crédito adicional constante do presente projeto de lei, se faz necessário à complementação de saldo orçamentária na ficha de nº 275, para empenho do Contrato Administrativo nº 155/2018, celebrado com a empresa N. R. Construções Ltda., que tem como objeto a execução da 1ª etapa da construção da Secretaria Municipal de Educação e Centro de Formação de Professores “Profª. Marlene Toniatti Garavello”. Faz-se importante dizer que até final de 2019 foram executados 31,60% dos serviços contratados, tendo sido pago o valor de R\$ 405.498,63. Agora, a Municipalidade deve empenhar o valor do saldo do contrato, qual seja, R\$ 592.119,03, para que quando da evolução da obra as medições sejam prontamente quitadas pela Municipalidade. Importante se faz dizer que no decorrer do mês de janeiro houve já houve evolução da obra, estando hoje com cerca de 42% de sua execução concluída.

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, com a máxima urgência possível.

À oportunidade renovo a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito do Município de Guariba

A Sua Excelência o senhor Vereador, **CÁSSIO APARECIDO PEREIRA**, Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo